



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA N.º 028/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, SR. JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são asseguradas pelo cargo, na forma do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará e Art. 17 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Oeiras do Pará,

**Considerando** que cabe ao Presidente desta Casa de Leis velar pela ordem e segurança dos trabalhos, bem como pela integridade física dos seus membros;

**Considerando** as medidas de prevenção tomadas com vistas a reduzir os riscos da pandemia do coronavírus, inclusive recente Decreto do Governo do Estado, suspendendo diversas atividades, sendo consenso que o isolamento e a redução de contato físico, aglomerações, são meios eficazes de se evitar o contato com o vírus;

**Considerando** a suspensão de reuniões no Congresso Nacional, como medida de prevenção contra o coronavírus, sendo salutar que medidas tomadas no Congresso Nacional sirvam de orientação, no silêncio regimental, para o Poder Legislativo como um todo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a liberação do Plenário desta Casa de Leis para realização de reuniões, assembleias e eventos;

**Art. 2º** - Suspender o expediente externo neste Poder, mantendo-se, em caráter temporário, expediente interno;

**Art. 3º** - Suspender, em caráter temporário, a realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes desta Casa de Leis;



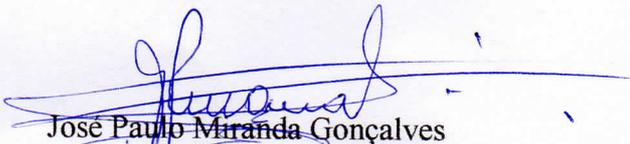
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 18 de março de 2020.



José Paulo Miranda Gonçalves  
**Presidente da CMOP**